



REALLI, Francesco (Itália, ? – Rio de Janeiro?, 187-?)

Castrato, soprano da Real Capela / Imperial do Rio de Janeiro.

Chegou a esta cidade em 1817, juntamente como o *castrato* Angelo Tinelli¹, como atesta os apontamentos do mês de Novembro deste mesmo ano no livro de *Despesas do Particular do Rio de Janeiro de 1816 a 1819*². A partir de 15 de junho de 1817, dia em que saiu de Roma, passou a receber 20\$000 mensais pela Tesouraria do Particular, como atesta o *Bolsinho do Rio de Janeiro*³. Este documento nos informa que este salário foi pago até fins de Dezembro de 1817. No entanto, nos apontamentos de Maio de 1818 do livro de *Despesas do Particular do Rio de Janeiro*, vê-se que ainda recebia os referidos 20\$000 mensais⁴. Além deste vencimento, em 1818, ele e Tinelli foram postos na folha de pagamento da Real Capela, ambos recebendo 60\$000 mensais⁵. Logo depois, quando da aclamação de D. João VI, teve o salário da Real Capela aumentado em 25\$000. Em 1828, recebia pela Capela o mesmo que Giovanni Fasciotti⁶, 745\$000 anuais⁷. Vale notar que tanto Realli quanto Tinelli chegaram ao Brasil com salário na Capela até maior do que o de Fasciotti, se não considerarmos a ajuda para moradia que este último recebia. Estas comparações são interessantes na medida que reafirmam o facto que Fasciotti, apesar de sua preeminência na Capela Real e no meio musical do Rio de Janeiro, não tinha vencimentos tão diferentes daqueles pagos a outros *castrati*, ao contrário do que quis crer Ayres de Andrade (1967). Realli aposentou-se pela Capela Imperial em sete de Novembro de 1829 juntamente com Tinelli, ambos recebendo de aposentadoria 20\$000

¹ Ver respectivo verbete neste mesmo dicionário.

² “N 40 – Aos muzicos recém chegados Angello Tinelli / Francisco Reali 200\$000” (Despesas do Particular do Rio de Janeiro, entrada nº 40).

³ “El Rei Nosso Senhor Mandou admittir ao seu Real Serviço o Muzico Suprono Francisco Realli, e conforme a sua Escripura, que fique recebendo a mezada de vinte mil reis pagos pelo Real Bolsinho do Particular, com o vencimento do dia quinze de junho de mil oitocentos e desessete, dia em que sahio de Roma.

[Assinado:] Visconde de Villanova da Raynha

Foi pago ate fim de Dezembro de 1817” (Bolsinho do Rio de Janeiro, 135 f.)

⁴ “Nº 15 – Francisco Reali – 1º Q^{tel} 181860\$000” (Despesas do Particular do Rio de Janeiro, entrada nº 15).

⁵ “O tesoureiro da Capela Real meta em folha aos músicos da mesma Real Capela Angelo Tinelli e Francisco Realli, com o ordenado de sessenta mil réis cada um. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1818” (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Seção dos Ministérios, Avisos e Portarias sobre Fazenda, Livro 1, folha 233. In Andrade. 196-?).

⁶ Ver respectivo verbete neste mesmo dicionário.

⁷ Como pode ser visto na relação de ordenados da Capela Imperial de 1828 (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Casa Real e Imperial. Capela Imperial. Cx. 12, Pc. 1, Doc. 12).



por mês⁸. No entanto, os dois renovaram contrato no ano seguinte⁹. Nesta renovação, Realli ofereceu as seguintes condições:

Ar.º 1º – Obrigace a servir na Cappella Imperial em todo o servisso que for da mesma; menos em cantar Ancilla e Paixões, com o mesmo ordenado que vencia de Oitenta mil reis mençaes além da Jubilação que vence cujo Ordenado deverá ser pago pela folha da Thesouraria da Imperial Cappella.

2º – Em compensação de continuar a ter exercício no sevisso da Imperial Cappella, exige que se lhe aumente quinhentos réis mençaes à Jubilação que vence, ou então que se lhe mande pagar a Jubilação que vence pelo Consulado Brasileiro em Nápoles ou Roma.

3º – Poderá o mesmo assimia quando lhe convier despedirce do servisso a que se compromete sem haver nisso a menor duvida [Assinado: Francesco Reali]¹⁰.

Segundo Andrade (196-?), vê-se que, por despacho de 19 de Janeiro de 1830, a primeira condição foi aceita, a segunda não foi aprovada e a terceira foi aprovada, desde que o cantor avisasse sua saída com um ano de antecedência¹¹. Apesar desta renovação contratual, foi demitido na dispensa em massa que aconteceu em 1831.

Cernicchiaro (1926, 94-95) nos afirma que Realli faleceu na década de 1870.

Mais informações sobre sua voz podem ser vistas em *Castrati e outros virtuosos* (Pacheco 2009, 105-109).

⁸ “Monsenhor Fidalgo, em observância do que lhe foi ordenado em Aviso de 7 de Novembro, informa que a jubilação dos Musicos da Imperial Capella Angello Tenelli, e Francisco Reali, deve ser com a quarta parte do ordenado [total] de 80\$000 r. mensais, como se vê das suas Escripturas. [...] 5 de Janeiro de 1830” (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Casa Real e Imperial. Capela Imperial. Cx. 12, Pc. 1, Doc. 9)

⁹ “S. Mag.^{de} O Imperador Manda passem a fazer novo contrato com os Músicos Angelo Tenelli, Francisco Realli, já Jubilados pela sua Escriptura, a fim de continuarem em exercício nesta Capella Imperial” (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Casa Real e Imperial. Capela Imperial. Cx. 12, Pc. 1, Doc. 9). Ou ainda: “Documento de 29 de março de 1830: ‘Continuam [Realli e Tinelli] no serviço da Capela com o mesmo ordenado que venciam antes (80\$000 por mês), além do que lhe competia vencer por sua jubilação’” (In Andrade 196-?, segundo este autor a fonte se encontra no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Avisos e Portarias Sobre Fazenda, Livro 3º, f. 173v).

¹⁰ Documento original no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Casa Real e Imperial. Capela Imperial. Cx. 12, Pac. 1, doc. 9.

¹¹ Segundo Andrade esta informação se encontra no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Casa Real e Imperial. Capela Imperial. Cx. 12, Pc. 1, Doc. 22.



Peças compostas para ele:

Marcos Portugal compôs:

O “Et incarnatus a solo di soprano” no *Credo* de 1817 (Marques, 2009, entrada 01.02).

Bibliografia:

Andrade, Ayres de. 1967. *Francisco Manuel da Silva e seu tempo*. 2 vol. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Andrade, Ayres de. [196-?]. *Manuscritos do acervo pessoal de Ayres de Andrade depositados na Divisão de Música da Biblioteca Nacional*. manuscrito.

Bolsinho Rio de Janeiro. manuscrito. P-Lan. ACR. Livro 936.

Cernicchiaro, Vincenzo. 1926. *Storia della musica nell'brasile: dai tempi coloniali sino ai nostri giorni (1549-1925)*. Milano: Fratelli Riccioni.

[Despezas do] Particular [do Rio de Janeiro]. 1816 - 1819. manuscrito. P-Lan. ACR. Livro 464.

Marques, António Jorge. 2009. *A Obra religiosa de Marcos António Portugal (1762-1830): catálogo temático, crítica de fontes e de texto, proposta de cronologia*. Tese doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.

Pacheco, Alberto José Vieira. 2009. *Castrati e outros virtuosos: a prática vocal carioca sob influência da corte de D. João VI*. São Paulo: Annablume.

Portugal, Marcos. 1817. *Credo*. manuscrito. P-La. cota 44 – XV – 3.